



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 04 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 002/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Iris Adelaide de Souza, sob o CPF/MF nº. 059.118.534-26 - Presidente
2. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02 - Membro
3. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF nº. 062.319.564-02 - Membro

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 071 de 09 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM TEOTÔNIO VILELA – AL, 04 de Janeiro 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito